

Resultado preliminar – Vulnerabilidade Socioeconômica (Curso: Licenciatura em Belas Artes – 1ª Chamada: 2019.2)

OBSERVAÇÃO: A interposição de recurso será **exclusivamente** no dia **12/07/2019**, de **9h às 11h** e de **13h às 16h**, na **Sala 63 – 1º andar do Pavilhão Principal -P1**. Campus Seropédica: Rodovia BR 465, Km 07, Seropédica – RJ.

Nome	Situação
ANA PAULA RAMOS GASPAR	AUSENTE
BRENDA EVELYN FIGUEIRA LOPES	<p style="text-align: center;">INDEFERIDO</p> <p>Documentação pendente:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Extrato completo e atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) – remunerações e benefícios, incluindo as relações previdenciárias, obtido em um posto da Previdência Social – INSS (Mãe). Obs: o documento entregue não traz informações que comprove que é da mãe da candidata. - Cópia do Extrato bancário de conta corrente referente aos meses de março e abril de 2019 (Padrasto); <p><i>Caso haja valores que diverjam da renda declarada, entregar declaração original, esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato.</i></p>

	<p>- Cópia do Extrato bancário de conta poupança referente aos meses de março e abril de 2019 (Padrasto); <i>Caso haja valores que diverjam da renda declarada, entregar declaração original, esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato.</i></p> <p>- Cópia do Extrato bancário de conta corrente referente ao mês de março de 2019 (candidata) <i>Caso haja valores que diverjam da renda declarada, entregar declaração original, esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato.</i></p>
<p>CARLOS BENEDITO E SILVA</p>	<p style="text-align: center;">INDEFERIDO</p> <p>Documentação pendente:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Comprovante de residência atualizado em nome do candidato ou da mãe do candidato; - Cópia do documento de identidade (Candidato e Mãe); - Extrato completo e atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) – remunerações e benefícios, incluindo as relações previdenciárias, obtido em um posto da Previdência Social – INSS (Mãe). - Cópia do CPF (Candidato e Mãe); - Cópia legível da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com páginas de identificação, últimos dois contratos de trabalho e seguintes em branco (Candidato e Mãe); - Cópia legível do extrato de todas as contas correntes referentes aos meses de março, abril e maio de 2019 (Candidato e Mãe);

	<p><i>Caso haja valores que diverjam da renda declarada, entregar declaração original, esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato.</i></p> <p>- Cópia legível do extrato da conta poupança referente ao mês de março de 2019 (Mãe);</p> <p><i>Caso haja valores que diverjam da renda declarada, entregar declaração original, esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato.</i></p> <p>- Cópia legível do extrato de todas as contas poupança referentes aos meses de março, abril e maio de 2019 (Candidato);</p> <p><i>Caso haja valores que diverjam da renda declarada, entregar declaração original, esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato.</i></p> <p>- Cópia da Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) de 2019 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento, apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal, ou declaração de isenção de imposto de renda (Candidato e Mãe);</p> <p>- Declaração original informando a atividade exercida e o valor da renda mensal (Mãe).</p>
<p>CRISTIANE OLIVEIRA MALDONADO</p>	<p style="text-align: center;">AUSENTE</p>

GABRIEL LIMA SILVA SOBRINHO	AUSENTE
IGOR ANTONIO BARBOSA DE SENA	<p style="text-align: center;">INDEFERIDO</p> <p>Documentação pendente:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cópia legível do extrato de todas as contas correntes referentes aos meses de março, abril e maio de 2019 (candidato e mãe); <p><i>Caso haja valores que diverjam da renda declarada, entregar declaração original, esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato.</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - Cópia da Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) de 2019 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento, apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal, ou declaração de isenção de imposto de renda (pai); - Declaração original informando a atividade exercida e o valor da renda mensal, do trabalho informal indicado em declaração (Candidato e Mãe); - Declaração informando o valor mensal da pensão alimentícia recebida do pai (candidato); - Declaração original esclarecendo os depósitos em conta poupança referentes aos meses de março, abril e maio de 2019 (mãe); - Declaração informando corretamente o número do CPF e da data de nascimento do pai do candidato.

<p>NILCE BARBOSA DE OLIVEIRA</p>	<p style="text-align: center;">INDEFERIDO</p> <p>Documentação pendente:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Comprovante de residência atualizado em nome de Emanuele e de Éclin; - Cópia da Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) de 2019 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento, apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal, ou declaração de isenção de imposto de renda (Emanuele e de Éclin); - Cópia de comprovante que indique conta corrente conjunta do marido da candidata e candidata, conforme apresentado em declaração; - Declaração informando data de nascimento e número de CPF (Emanuele e de Éclin);
<p>SARAH DE ARAUJO IZIDORO</p>	<p style="text-align: center;">INDEFERIDO</p> <p>Documentação pendente:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cópia do documento de identidade (Candidata); - Cópia legível do extrato de todas as contas corrente referentes aos meses de março, abril e maio de 2019 (Candidata, Pai, Irmão e Mãe); <p><i>Caso haja valores que diverjam da renda declarada, entregar declaração original, esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato.</i></p>

- Cópia legível do extrato da **conta poupança** referentes ao mês de março de 2019 (Pai);
Caso haja valores que diverjam da renda declarada, entregar declaração original, esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato.

- Cópia legível do extrato de todas as **contas poupança** referentes aos meses de março, abril e maio de 2019 (Irmão);
Caso haja valores que diverjam da renda declarada, entregar declaração original, esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato.

- Cópia legível do contracheque do mês de março de 2019 (mãe);

- Cópia legível dos contracheques dos meses de março, abril e maio de 2019 (Pai);

- Cópia legível do contracheque do mês de abril de 2019 (irmão);

- Declaração original informando a atividade exercida e o valor da renda mensal (candidata).

THAIS CORDEIRO NUNES	<p style="text-align: center;">INDEFERIDO</p> <p>Documentação pendente:</p> <ul style="list-style-type: none">- Cópia legível do extrato de todas as contas corrente referentes aos meses de março, abril e maio de 2019 (Candidata, Mãe) <i>Caso haja valores que diverjam da renda declarada, entregar declaração original, esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato.</i> - Cópia legível do extrato da conta corrente referente de maio de 2019 (pai); <i>Caso haja valores que diverjam da renda declarada, entregar declaração original, esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato.</i> - Cópia legível do contracheque do mês de maio de 2019 (Pai e Mãe).
---------------------------------	---

OBSERVAÇÃO: A interposição de recurso será **exclusivamente** no dia **12/07/2019**, de **9h às 11h** e de **13h às 16h**, na **Sala 63 – 1º andar do Pavilhão Principal -P1**. Campus Seropédica: Rodovia BR 465, Km 07, Seropédica – RJ.